

Memorando 5- 62.155/2024

De: Maria R. - FUNCAJU-DIRAC

Para: FUNCAJU-DIRAC - Diretoria de Arte e Cultura

Data: 18/06/2024 às 12:34:50

Setores envolvidos:

FUNCAJU-ASCOM, FUNCAJU-ASPLANDI, FUNCAJU-PROJUR, FUNCAJU-DIRAF-COAUX, FUNCAJU-DIRAC, FUNCAJU-DIRAF-COEX, FUNCAJU-DIRAF, FUNCAJU-PR

Contratação do (a) artista/banda: "GLAUBER DO ACORDEON"

Prezado Diretor,

Segue, em anexo, JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO.

Respeitosamente,

—

Maria Graziela Moreira Ribeiro
Cargo em Comissão

Anexos:

03_JUST_INEX_Glaubert.pdf



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU
Avenida Professor José Freitas de Andrade, n.º 3455, Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP: 49.035-680
Telefone: (79) 3179-3690 – e-mail: funcaju@aracaju.se.gov.br

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 326/2024

Justificativa pertinente à escolha de artista e Processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 326/2024**, objetivando a contratação de apresentação artística da “**GLAUBER DO ACORDEON**”, com fundamento no art. 79, I c/c art. 74, *caput*, ambos da Lei n.º 14.133/2021 e demais artigos correlatos.

A **DIRETORIA DE ARTE E CULTURA – DIRAC/FUNCAJU/PMA** formaliza a presente justificativa de inexigibilidade por credenciamento, art. 79, I c/c art. 74, *caput*, ambos da Lei n.º 14.133/2021 e demais artigos correlatos, para a contratação de **Glauber Santos Produções**, inscrito no CNPJ sob o n.º **33750212000145**, visando à apresentação artística da “**GLAUBERT DO ACORDEON**” no valor total de **R\$ 6.000,00**, conforme planilha abaixo:

Atração	Data	Local	Horário	Valor
Glauber do Acordeon	19/06/2024	Centro de Convenções Vidam Hotel	17h40	R\$ 3.000,00
Glauber do Acordeon	21/06/2024	Rua Frei Luiz	19h30	R\$ 3.000,00

Considerando que a **FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU** desenvolve ações de fomento à cultura;

Considerando que a necessidade inicial do serviço fora devidamente descrita no Termo de Referência deste memorando, e as condições de contratação vêm discriminadas no Termo de Referência e no Instrumento de Credenciamento, memorando n.º. 44.037/2024.

Considerando que a gestão do credenciamento é realizada de acordo com a conveniência e as necessidades da FUNCAJU;

Considerando que o “**GLAUBERT DO ACORDEON**”, foi admitida na categoria: **APOIO CULTURAL** no Edital de CREDENCIAMENTO Nº 004/2024 – FESTEJOS JUNINOS, publicado no DOM, Edição, Nº 5365 do dia 10 de maio de 2024;

Considerando que a artista demonstra pertinência temática com a categoria para a qual foi admitida, tendo histórico e experiência para realizar show na categoria **APOIO CULTURAL**, conforme descrito no Documento de Formalização de Demanda – DFD;

Considerando que a artista está cadastrada no Mapa Cultural de Aracaju e apresentou os documentos necessários estipulados no Instrumento de Credenciamento citado acima, cumprindo os requisitos para a celebração da contratação direta por inexigibilidade de licitação;

Considerando que as despesas decorrentes da pretendida contratação, no valor total de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**, estão previstas no orçamento da FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU, conforme classificação orçamentária detalhada abaixo:

Contratações – Pessoa Jurídica

Segue dotação orçamentária em atendimento a solicitação.

UO: 12201 - FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU - FUNCAJU

Função: 13

SubFunç.: 391

Programa: 0120

Ação: 2243 Apoio aos Festejos e Datas Comemorativas

Fonte de Recurso: 1.500.000

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Desse modo, apresentamos a presente justificativa de inexigibilidade por credenciamento ao Presidente da FUNCAJU, para apreciação e posterior ratificação, a qual deverá ser publicada no Diário Oficial do Município – DOM, a fim de produzir os seus efeitos legais e jurídicos.

ANTÔNIO PEDRO MOURA MACEDO FILHO
Diretor de Arte e Cultura – DIRAC/FUNCAJU/PMA

RATIFICO

LUCIANO CORREIA DOS SANTOS
Presidente da FUNCAJU/PMA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D156-C923-E990-ED23

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUCIANO CORREIA DOS SANTOS (CPF 189.XXX.XXX-49) em 18/06/2024 14:24:35 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/D156-C923-E990-ED23>